ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARIA JULIETA SILVA SANTOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Açailândia, em virtude do falecimento da Sra. Maria Julieta Silva Santos, por três (03) dias, a contar dos dias 03, 04 e 05, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal